



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO PMSDA/GAB N. 014/2017

**Dispõe sobre Ponto facultativo
nas Repartições Públicas**

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ,
no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do
Município:

CONSIDERANDO A Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a
Paixão, a Morte e a ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos,
que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de
Jesus, que ocorre no Domingo de Páscoa. O feriado da semana santa cai no dia 14 de
abril de 2017.

RESOLVE:


Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 13.04.2017, em virtude das celebrações a
Semana Santa.

Parágrafo Primeiro. Excetua-se do recesso MUNICIPAL de que trata o presente
Decreto os serviços de urgência que compreendem os atendimentos de saúde, bem
como os serviços de limpeza, segurança pública, além daqueles desempenhados pela
Secretaria Municipal de Administração, no que pertine à organização dos arquivos e
documentos da prefeitura e pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo. Os serviços excetuados, nos termos do parágrafo anterior,
deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos
titulares de cada pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,
Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2017.


Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito